

TABELA 02 – RELAÇÃO DOS CARGOS QUE REALIZARÃO A PROVA NO PERÍODO DA TARDE

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES		HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
13h15min (HORÁRIO LOCAL)		14h15min (HORÁRIO LOCAL)
CÓDIGO	CARGO	PERÍODO
401.1	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - FORMAÇÃO EM AGRONOMIA - ALTAMIRA	Tarde
401.2	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - FORMAÇÃO EM AGRONOMIA - SANTARÉM	
401.3	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - FORMAÇÃO EM AGRONOMIA - TUCUMÃ	
402.1	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - FORMAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA - ALTAMIRA	
402.2	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - FORMAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA - BREVES	
402.3	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - FORMAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA - ITAITUBA	
402.4	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - FORMAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA - REDENÇÃO	
402.5	FISCAL EST AGRO - FORMAÇÃO EM MED VETERINÁRIA - SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	
402.6	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - FORMAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA - SANTARÉM	
402.7	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - FORMAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA - TUCUMÃ	
402.8	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - FORMAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA - TUCURUI	
402.9	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - FORMAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA - XINGUARA	

Art. 3º As Provas Objetiva e Discursiva realizar-se-ão na cidade escolhida pelo candidato no momento da inscrição, conforme previsão do Edital de Abertura nº 01/2018, subitem 1.4, sendo elas: Belém; Marabá; Santarém; Itaituba e Altamira, todas no Estado do Pará.

Art. 4º É responsabilidade exclusiva do candidato verificar nas TABELAS 01 e 02 o período de realização das provas para o cargo que está inscrito e deferido. **O candidato somente poderá realizar a prova no período disposto nas tabelas acima.**

I – para os cargos descritos na Tabela 01, **as provas serão realizadas no período da MANHÃ e o portão de acesso ao local das provas será aberto às 7h00min e fechado impreterivelmente às 8h00min, observado o horário local. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

II – para os cargos descritos na Tabela 02, **as provas serão realizadas no período da TARDE e o portão de acesso ao local das provas será aberto às 13h15min e fechado impreterivelmente às 14h15min, observado o horário local. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

III – A aplicação das provas terá início 15 minutos após o fechamento do portão de acesso, observado o horário local, com duração de 04 (quatro) horas, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas (Prova Objetiva) e Folha da Versão Definitiva (Prova Discursiva).

Art. 5º Para conhecer o local de realização das provas, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de prova)** que estará disponível no endereço eletrônico **www.institutoaocp.org.br** a partir das 15h do dia 08/10/2018. A identificação do local de realização das provas é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar as provas em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art. 6º O candidato deverá comparecer com **antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas, **munido de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, do seu documento original oficial de identificação com foto e do cartão de informação do candidato** impresso através do endereço eletrônico **www.institutoaocp.org.br** no link: **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de prova).**

Art. 7º Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 02 de outubro de 2018.

RUTH PINA
Secretária de Estado de Administração, em exercício.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

Protocolo: 368983

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 394 de 28 de setembro de 2018

CONCEDER, a servidora EDY CÉLIA PANTOJA BOGEA, matrícula nº 3155722/1, ocupante do cargo de Procurador Autárquico, lotada na Procuradoria Jurídica, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, 30(trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao 7º triênio, período compreendido entre 30/03/2007 a 29/03/2010, para usufruto no período de 16/10/2018 a 14/11/2018, devendo retornar ao serviço no dia 15/11/2018.

A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 16 de outubro de 2018.

José Moreira Sales
Diretor Administrativo e

Protocolo: 368950

ERRATA

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO Nº161/2016,
PUBLICADO EM 11/06/2018, CONFORME PROTO-COLO Nº 317465:

ONDE SE LÊ:
TERMO ADITIVO :2º

LEIA-SE:
TERMO ADITIVO: 3º

Protocolo: 368602

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 248 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569 de 06 de agosto de 2003 e posteriores alterações e que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01/01/2015, publicado no DOE nº. 32798 de 01 de janeiro de 2015, e;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **MARIA SONIA SOUZA NUNES**, matrícula nº. 57235158, ocupante do cargo de Secretária de Coordenação, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 007/2018, firmado pela Escola de Governança Pública do Estado do Pará com a empresa RCVR DE OLIVEIRA LTDA EPP, CNPJ: 15.300.567/0001-50 que tem por objeto o fornecimento de alimentos de uso comum – café e açúcar, para atender as necessidades desta EGPA.

Art. 2º - Designar o servidor, **ANDREA GUSMÃO BRITO**, matrícula nº 5888196, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCELO DANILO SILVA ALHO CORREA
Diretor Geral

Protocolo: 368678

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA/ DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2262 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

AUTORIZAR, o pagamento do adicional de férias do servidor NELSON SEABRA GONÇALVES, Id Func nº 5108357/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CERAT de Marituba, referente aos períodos aquisitivos de 26/11/2000 a 25/11/2001; 26/11/2001 a 25/11/2002; 26/11/2002 a 25/11/2003; 26/11/2003 a 25/11/2004 e 26/11/2004 a 25/11/2005.

ERRATA

PORTARIA Nº 2233 DE 21/09/2018, PUBLICADA NO DOE Nº 33.707 DE 25/09/2018.

SERVIDOR HENRY MUFARREJ HAGE

ONDE SE LÊ: PERÍODO DE GOZO 01/11/2018 A 30/11/2018

LEIA-SE: PERÍODO DE GOZO 05/11/2018 A 04/12/2018.

Protocolo: 368864

PORTARIA Nº 2206 -GSAT/SEFA, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

A Subsecretária da Administração Tributária, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Relatório Conclusivo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por intermédio da Portaria nº 399 de 28/11/2017, publicada no DOE nº 33517, de 14/12/2017 (processo administrativo nº 342017730000104-1), e a Manifestação nº 193/2018, da Consultoria Jurídica desta Secretaria.

Resolve

Absolver o servidor, Id. Funcional nº 3251675, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Carajás, por Não Ter Praticado qualquer ilícito administrativo disciplinar; Aplicar a pena de Suspensão prevista no art. 189 caput, ao servidor, Id. Funcional nº 5914712, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Araguaia, por 10 dias e converter em Multa, na base de 50% (cinquenta por cento), permanecendo o servidor em exercício, por infringência do artigo 178, incisos XIV e XVII, combinados com o § 3º, do artigo 189, os artigos 125 e 180 da Lei nº 5.810/94.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA
Subsecretária da Administração Tributária

Protocolo: 368727

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DAS ANÁLISES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018/SEFA

A Comissão Especial de Licitação/CEL da Secretaria de Estado da Fazenda/SEFA, após análise da documentação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 03/2018/SEFA, cujo objeto é a contratação de empresa comprovadamente especializada para prestação de serviços de engenharia para adequação do galpão 02 da UECOMT GRANDE BELÉM/MARITUBA, para receber o setor de Patrimônio da SEFA e construção de 02 estacionamentos cobertos localizados um na frente e o outro atrás do referido galpão.

RESOLVE tornar público o resultado do julgamento, HABILITANDO as licitantes: AD EMPREENDIMENTOS, PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA, AGUILERA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CONSTRUTORA FIGUEIRA DA FOZ EIRELI EPP, CONSTRUTORA LUZ EIRELI EPP, FACE ENGENHARIA LTDA EPP, INNOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME, MASOLLER CONSTRUÇÕES E SERVIÇO EIRELI ME, ORBIS ENGENHARIA EIRELI e SR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, por atenderem todas as exigências contidas no Edital e seus anexos.

Permanecendo nos autos as razões e justificativas para decisão da Comissão, o processo encontra-se franqueado para vista aos